

Sancione a presente Deliberação.

Em \_\_\_\_\_

Prefeito Municipal.

A U T O G R A F O

**DELIBERAÇÃO Nº 490 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971**

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art: 1º - Fica o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial de Cr\$2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros), para fazer face às despesas abaixo discriminadas:

Aquisição de aparelhagem de Som, conforme relação anexa.....	Cr\$ 1.800,00
Aquisição de uma máquina para cortar grama.....	<u>Cr\$ 1.000,00</u>
Total.....	Cr\$ 2.800,00

Art. 2º - O recurso para o presente crédito especial é proveniente da anulação no Orçamento em vigor da importância de Cr\$2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros), de acordo com a discriminação abaixo:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - FAZENDA

Verba 3.2.8.0. - 81 - Contribuição Previdência Social - Cr\$2.800,00

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 1º de Outubro de 1971.

  
Juvelino Netto Filho - Presidente.